

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 104, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/servidor | dgp@uft.edu.br



SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Matrícula SIAPE:	CPF:
Cargo:	
Função:	E-mail:
Lotação:	Telefone:

Solicito ressarcimento do **Auxílio Saúde** de acordo com as disposições contidas na Portaria Normativa SRH/MPOG N.º5, de 11/10/2010, pub. No DOU de 13/10/2010, mediante Relatório Financeiro de Pagamento de mensalidades emitido até o 5º dia útil do mês pelo:

() Grupo Aliança

() SESDUFT (Plano Nacional Integral - Araguaína / Plano Regional Integral e Co-participativo - Palmas)

() Outro: _____

Anexar declaração do plano informando se atende ou não à Portaria Normativa SRH/MPOG N° 5/2010, publicada no DOU em 13/10/2010)

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES			
Nome completo	CPF	Grau de Parentesco	Data de Nascimento

_____, _____ de _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura do Servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
DIRETORIA DE **GESTÃO DE PESSOAS**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 104, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8040 | www.uft.edu.br/servidor | dgp@uft.edu.br



Documentação necessária para formalizar este procedimento:

- Cópia do contrato com a empresa do plano de saúde.

São considerados dependentes para este benefício:

- 1) Cônjuge ou companheiro(a) na união estável;
- 2) A pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
- 3) Filho(a) / enteado(a) / adotado(a) / menor sob guarda / tutelado(a), até 21 (vinte e um) anos de idade, solteiro(a), ou, se inválido, enquanto durar a invalidez.

Caso os dependentes não estejam cadastrados no SIAPE, anexar os seguintes documentos:

- Cônjuge/Companheiro – Cópia autenticada ou conferida com o original da Certidão de Casamento ou de União Estável, RG e CPF;
- Filho(a) / enteado(a) / adotado(a) / menor sob guarda / tutelado(a) até 21 (vinte e um) anos de idade – Cópia autenticada ou conferida com o original da Certidão de Nascimento e CPF;